FALÊNCIA

E.P.B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI

PROCESSO Nº 1008272-95.2015.8.26.0565

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005

DATA DA FALÊNCIA: 15/01/2019

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - ART. 83, VI

CREDORES	VALOR INICIAL	AJUSTE	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R$
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R$ -	R$ 58.562,00	R$ 58.562,00
MEDEIROS & MEDEIROS MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	R$ -	R$ 75.379,83	R$ 75.379,83
TOTAL	**R$ -**	**R$ 133.941,83**	**R$ 133.941,83**
TOTAL CLASSE VI - QUIROGRAFÁRIOS	**R$ -**	**R$ 133.941,83**	**R$ 133.941,83**
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	**R$ -**	**R$ 133.941,83**	**R$ 133.941,83**

São Paulo, 09 de outubro de 2019.

Dr. José Francisco Matos
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul do Estado de São Paulo

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 09/10/2019 às 17:49 , sob o número WSCS19700990125
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008272-95.2015.8.26.0565 e código 7906A0D.